



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

**REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. João Daniel)**

Requer a Audiência Pública conjunta para debater o PL 1066/2015 que “Proíbe o corte e a derrubada da mangabeira e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA para debater o PL 1066/2015 que “Proíbe o corte e a derrubada da mangabeira e dá outras providências”

Deverão ser convidados:

Procuradora da República em Sergipe - **Dra. Lívia Nascimento Tinôco**
Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - **ICMBio**
Deputado Estadual - **Ana Lúcia**
Secretário de Meio Ambiente do Estado de Sergipe – **Olivier Chagas**
Representante da Embrapa Tabuleiros Costeiros
Presidente da Associação das Catadoras de Mangaba E Indiaroba (Ascamai) - **Alicia Moraes**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei 1066/2015 de nossa autoria encontra-se em tramitação na Casa e desta forma o requerimento aqui proposto aprofundar as discussões com vistas a embasar e justificar importância da aprovação uma vez que o fruto da Mangabeira está diretamente relacionado à vida de homens e mulheres que se sustentam e envolve toda uma cadeia produtiva responsável pela sobrevivência em diversas localidades do território brasileiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Essas localidades sofrem sérias ameaças diante do modelo de desenvolvimento econômico adotado, que possui na agricultura convencional, no turismo, na especulação imobiliária os maiores índices de destruição do meio ambiente.

Assim defesa dessas espécies e da cultura extrativista também e da geração de renda e comercialização, é necessária ser mantida, levando em consideração a preservação e o respeito aos saberes das comunidades tradicionais.

Dante do exposto ao apoio dos parlamentares desta o apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Deputado **JOÃO DANIEL**
(PT/SE)